

TERMO DE RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 001/2024

Município de Alto Paraíso de Goiás

Secretaria Municipal de Educação (SME)

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial proferida nos autos do Processo nº 5404084-16.2024.8.09.0004, da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, **RETOMA** o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga no cargo de Coordenador(a) de Polo UAB, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme as seguintes determinações:

1. Revalidação da Inscrição da Candidata Marta Conceição da Silva, CPF nº 792.777.721-15, que teve sua participação anulada, ficando restabelecida sua inscrição e direito de prosseguir nas etapas subsequentes do certame.
2. Anulação de Efeitos de Atos Anteriores: Ficam nulos quaisquer atos administrativos decorrentes do Processo Seletivo que contrariem a decisão judicial, inclusive a nomeação de outro candidato, até a conclusão do procedimento em conformidade com esta retomada.
3. Nova Fase do Processo Seletivo: A SME reiniciará as etapas necessárias para garantir a participação da candidata Marta Conceição da Silva, conforme cronograma a ser divulgado em edital complementar.
4. Será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa a todos os candidatos, em estrita observância ao Edital nº 001/2024 e à legislação aplicável.
5. Divulgação e Transparência:

- O presente Termo será publicado no site oficial da Prefeitura (www.altoparaiso.go.gov.br).
 - A SME providenciará a notificação individual à candidata Marta Conceição da Silva e aos demais envolvidos.
6. Prazo de Cumprimento: As medidas aqui estabelecidas serão implementadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Termo.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de maio de 2025

Daniel Ramos Pimentel Cordeiro
Secretário Municipal de Educação

Anexos

- Cópia da Sentença Judicial (Processo nº 5404084-16.2024.8.09.0004).
- Cópia do Edital nº 001/2024.

Observações

Este Termo tem por objetivo assegurar o estrito cumprimento da decisão judicial, garantindo a legalidade e a lisura do Processo Seletivo Simplificado, em observância aos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa.